



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1563

quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025.....	2
PROCESSO Nº 122/2025.....	2
INEXIGIBILIDADE N.º 45/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 211, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 212, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1563 quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

PROCESSO Nº 122/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 45/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2025 – Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS -, que tem por objeto o “Registro de Preço para fura e eventual aquisição de veículos da linha leve, afim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS”, para atendimento da Resolução SES/MG n.º 10.088, de 24 de abril de 2025 e da Resolução SES n.º 10.268, de 25 de junho de 2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: GNC AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ no 04.798.469/0007-64

Vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026

Valor: R\$ 284.594,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia servidoras ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a **Sra. Silmara Ribeiro Penha.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1563

quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia servidoras ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **Sra. Maria Acioni da Silva Faria.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer atividades de fiscalização de posturas municipais no Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando competência do Poder Executivo para a organização dos serviços administrativos e para o exercício do poder de polícia administrativa;

Considerando o disposto na lei Municipal nº 249/1985 - Código de Posturas Municipal, que estabelece normas de limpeza urbana, higiene, segurança, ordem pública e demais obrigações administrativas a serem fiscalizadas pelo Município;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1563

quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Considerando que o art. 2º do referido Código determina que a fiscalização do cumprimento de suas disposições compete ao Município;

Considerando a necessidade de assegurar o exercício efetivo do poder de polícia administrativa, voltado à manutenção da ordem urbana, ao controle de posturas municipais e à promoção do interesse público;

Considerando a conveniência administrativa de designar servidor capacitado para exercer as funções de fiscalização, diante da ausência de cargo específico de Fiscal de Posturas no quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Sr. Aroldo Benedito de Oliveira**, matrícula nº 1550, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, para exercer, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG, as funções de fiscalização de posturas, na forma prevista no Código de Posturas Municipal e demais legislações correlatas.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – verificar e fiscalizar o cumprimento das normas constantes do Código de Posturas Municipal e demais legislações municipais aplicáveis;

II – realizar diligências, vistorias e inspeções necessárias ao adequado exercício do poder de polícia administrativa;

III – lavrar Autos de Notificação, Autos de Infração, Termos de Fiscalização, relatórios técnicos e demais documentos relativos às atividades fiscalizatórias;

IV – adotar ou propor as medidas necessárias à regularização das infrações constatadas;

V – encaminhar à chefia imediata e aos órgãos competentes as informações e documentos resultantes de suas ações.

Art. 3º O servidor designado exercerá as atribuições descritas nesta Portaria sem prejuízo das funções próprias de seu cargo, podendo, quando necessário, solicitar apoio das demais Secretarias Municipais, em especial da Procuradoria-Geral e da Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1563

quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade